

ERRATA: PORTARIAS

ERRATA a termos das Portarias: 196, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 206, 207, 208, 209, 210, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249 e 251/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IX, do art. 82, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no § 4º, do Art. 4º, da Lei Municipal nº 236/1997, torna pública a retificação dos tópicos a seguir, por meio da presente errata:

Onde lê-se:

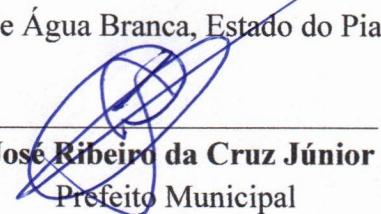
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de Janeiro de 2026.

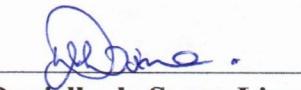
Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06 de Janeiro de 2026.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, 28 de Janeiro de 2026.


José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito Municipal


Danielly de Sousa Lima
Secretária Municipal Chefe de Gabinete